



[Handwritten signature]
mc

JUNTA DE FREGUESIA DE ODIÁXERE
(CONCELHO DE LAGOS)

ACTA Nº 26/21

Da Reunião Extraordinária da Junta de Freguesia de Odiáxere

Realizada em 9 de dezembro de 2021

-----Aos nove dias de dezembro de dois mil e vinte e um, reuniram-se em reunião extraordinária os membros da Junta de Freguesia, Excelentíssimos Senhores Carlos Manuel Pereira Fonseca, Maria Celina de Novais Borralho Mendes e Maria Francisca da Conceição Santos Vieira, respetivamente Presidente, Secretária e Tesoureira.-----

-----**ABERTURA DA REUNIÃO:** Verificando-se a presença da totalidade dos membros da Junta de Freguesia, o senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas 15,00 horas, tendo a Junta passado a ocupar-se do seguinte: -----

-----**ORDEM DO DIA:** -----

-----**FINANÇAS DA FREGUESIA** – Foi presente o Resumo Diário modelo SC-9 da Tesouraria, respeitante ao dia 7 de dezembro de 2021.-----

-----**PONTO NÚMERO UM – APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO PARA O ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS** – Foi presente o orçamento para o ano económico de dois mil e vinte e dois, apresentando uma previsão de receitas e de despesas, no montante de duzentos e noventa e dois mil seiscientos e setenta e cinco euros e vinte e dois cêntimos, do qual fica uma cópia apensa à presente ata.-----

-----O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Orçamento para o ano de dois mil e vinte e dois e remetê-lo à Assembleia de Freguesia para aprovação, nos termos e para os efeitos da alínea a), do nº1 do artº9º da Lei nº75º/2013, de 12 de setembro.-----

-----**PONTO NÚMERO DOIS – APROVAÇÃO DO PPI PARA O ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS** – Foi presente o Plano Plurianual de Investimentos para o ano dois mil e vinte e dois, do qual fica uma cópia apensa à presente ata, que depois de assinada pelos membros do Executivo, nela se considera transcrita para todos os efeitos.-----

-----O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano Plurianual de Investimentos para o ano de dois mil e vinte e dois e remetê-lo à Assembleia de Freguesia para aprovação, nos termos e para os efeitos da alínea a), do nº1 do artº9º da Lei nº75º/2013, de 12 de setembro.-

-----**PONTO NÚMERO TRÊS – APROVAÇÃO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS** – Foi presente o Plano de Atividades para o ano de dois mil e vinte e dois, do qual fica uma cópia apensa à presente ata, que depois de assinada pelos membros do Executivo, nela se considera transcrita para todos os efeitos.-----

-----O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Atividades para o ano de dois mil e vinte e dois e remetê-lo à Assembleia de Freguesia para aprovação, nos termos e para os efeitos da alínea a), do nº1 do artº9º da Lei nº75º/2013, de 12 de setembro.-----

-----**PONTO NÚMERO QUATRO – APROVAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DOIS MIL E VINTE E DOIS** - Foi presente o Mapa de Pessoal para o ano dois mil e vinte e dois, do qual fica uma cópia apensa à presente ata, que depois de



Handwritten signature and initials

JUNTA DE FREGUESIA DE ODIÁXERE
(CONCELHO DE LAGOS)

(Reunião de 9/12/2021)

assinada pelos membros do Executivo, nela se considera transcrita para todos os efeitos.-----
-----O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Mapa de Pessoal para o ano de dois mil e vinte e dois e remetê-lo à Assembleia de Freguesia para aprovação, nos termos e para os efeitos da alínea a), do nº1 do artº9º da Lei nº75º/2013, de 12 de setembro.-----

-----PONTO NÚMERO CINCO – APROVAÇÃO DO PATRIMÓNIO PARA O ANO DOIS MIL E VINTE E DOIS – Foi presente o Património para o ano de dois mil e vinte e dois, do qual fica uma cópia apensa à presente ata, que depois de assinada pelos membros do Executivo, nela se considera transcrita para todos os efeitos.-----

----- O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Património para o ano de dois mil e vinte e dois e remetê-lo à Assembleia de Freguesia para aprovação, nos termos e para os efeitos da alínea a), do nº1 do artº9º da Lei nº75º/2013, de 12 de setembro.-----

-----PONTO NÚMERO SEIS – 4ª ALTERAÇÃO – REGULAMENTO E TABELA DE TAXAS, LICENÇAS E OUTRAS RECEITAS – PROPOSTA – Foi presente a proposta da 4ª Alteração ao Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas da freguesia com o seguinte teor:-----

----- PROPOSTA DE 4ª ALTERAÇÃO

ADENDA

-----Atendendo ao pedido de colaboração desta Junta para com a Anafre que considera a Junta de Freguesia, pela proximidade com a população e pelas competências que lhe são conferidas por lei, parceira privilegiada na plena concretização do Estatuto do Antigo Combatente, aprovado pela Lei nº 46/2020, de 20 de agosto, e de modo a dar cumprimento ao Protocolo de Colaboração assinado entre a ANAFRE e a Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional para a concessão de benefícios aos Antigos Combatentes através da isenção do pagamento de atestados, certidões e outros documentos cuja emissão seja da competência desta autarquia, apoiando igualmente atividades de natureza social, cultural ou recreativa que lhes sejam destinadas, vem a Junta de Freguesia no uso da competência que lhe confere a alínea h), nº 1, do art.º 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, submeter à apreciação do Órgão Deliberativo a presente proposta de alteração à Tabela de Taxas e Licenças e Outras Receitas que a seguir se transcreve.-----

ALTERAÇÃO A INTRODUIR NA TABELA DE TAXAS E LICENÇAS E OUTRAS RECEITAS – ANEXO I – SECRETARIA-----
Acrescentando a seguinte redação:-----



JUNTA DE FREGUESIA DE ODIÁXERE
(CONCELHO DE LAGOS)

(Reunião de 9/12/2021)

N.º 3 -----

3.1. – ISENÇÕES:-----

a) – Estatuto do Antigo Combatente (pagamento de atestados, certidões e outros documentos cuja emissão seja da competência desta autarquia):-----

-----O Executivo, deliberou por unanimidade aprovar a 4ª Alteração/Adenda ao Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Receitas da Freguesia e submetê-lo à Assembleia de Freguesia para aprovação, nos termos e para os efeitos da alínea a), do nº1 do artº9º da Lei nº75º/2013, de 12 de setembro. -----

-----**PONTO NÚMERO SETE – DIVULGAÇÃO – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO – ANACOM** – Foi presente email remetido pela Anafre a pedido da ANACOM que anexa a minuta de Protocolo de Cooperação, para uma eventual cooperação entre as Juntas de Freguesia e a ANACOM – Autoridade Nacional de Comunicações, quanto à disponibilização de meios e instrumentos necessários à realização de inquirições de testemunhas (presenciais ou através de videoconferência), a partir das instalações das Juntas de Freguesia. Mais informa que, a celebração do Protocolo acima referido, só será celebrado quando existir necessidade de inquirir testemunhas residentes na área da freguesia. -----

-----O Executivo, deliberou por unanimidade, aderir à cooperação solicitada pela ANACOM quanto à disponibilização de meios e instrumentos necessários à realização de inquirições de testemunhas (presenciais ou através de videoconferência), a partir das instalações das Juntas de Freguesia.-----

-----**PONTO NÚMERO OITO – GNR – PEDIDO DE EQUIPAMENTO MULTIMÉDIA PARA AS NOVAS INSTALAÇÕES DO POSTO DA GNR DE LAGOS** – Foi presente email remetido pela Guarda Nacional Republicana, solicitando equipamento multimédia de projecção de vídeo e imagem, material essencial de extrema importância para a concretização de alguns objectivos daquela entidade e necessário para as novas instalações no Edifício multifunções no Chinicato.-----

-----O Executivo, tomou conhecimento.-----

-----**PONTO NÚMERO NOVE – EXPOSIÇÃO DOS PAIS DA ESCOLA BÁSICA DE ODIÁXERE** – Foi presente email remetido pela EB1 de Odiáxere, anexando uma exposição dos pais dos alunos que frequentam a EB1 de Odiáxere, solicitando a construção de um telheiro/abrigo junto ao portão da Escola para que deste modo haja condições quer para a permanência de funcionários quer para a segurança dos alunos, bem como a proteção do sol e chuva.-----

-----O Executivo, tomou conhecimento.-----

-----**PONTO NÚMERO DEZ – ORÇAMENTO DA FIRMA TANTALINHA - ARRANJOS DE COSTURA, LDA** – Foi presente orçamento nº2021/26 de 04 do corrente, remetido pela Firma Tantalinha- Arranjos de Costura, Lda:-----

-----Kit escova de dentes com serigrafia – 250 unidades - 472,50€, acresce IVA à taxa legal em vigor.-----

-----O Executivo, deliberou por unanimidade, aceitar o orçamento pela Firma Tantalinha- Arranjos de Costura, Lda Kit: escova de dentes com serigrafia – 250 unidades -



JUNTA DE FREGUESIA DE ODIÁXERE
(CONCELHO DE LAGOS)

(Reunião de 09/12/2021)

472,50€ (quatrocentos e setenta e dois euros e cinquenta cêntimos), acresce IVA à taxa legal em vigor e autorizar o cabimento/compromisso e respetivo pagamento.-----

-----**PONTO NÚMERO ONZE – CORPO NACIONAL DE ESCUTAS DO ALGARVE – DEVOLUÇÃO DE TERRENO CEDIDO PELA JUNTA DE FREGUESIA EM 17 DE JUNHO DE 1985** – Foi presente email remetido pelo Corpo Nacional de Escutas do Algarve informando que pretendem proceder à devolução do terreno cedido pela Junta de Freguesia em 17 de junho de 1985 destinado a construção da sede do Agrupamento de Escutas existente naquela altura, em Odiáxere. Mais informam que esta pretensão deve-se ao facto do Agrupamento de Escutas de Odiáxere já não existir, pelo que não se justifica que o terreno fique na posse do Corpo Nacional de Escutas. Solicitam que a Junta de Freguesia trate deste assunto com a maior brevidade possível para evitar que paguem IMI do terreno.-----

-----O Executivo, tomou conhecimento e deliberou por unanimidade remeter o pedido de doação à Assembleia de Freguesia conforme determina a alínea j) do artº17º da Lei 169/99, de 18 de setembro.-----

-----**PONTO NÚMERO DOZE – CARLA SOFIA RODRIGUES NAZÁRIO - PEDIDO DE GOZO DE DIAS** – Foi presente requerimento da senhora Carla Sofia Rodrigues Nazário, pessoa integrada nesta Junta de Freguesia através de Contrato-Emprego Inserção do IEFP, a solicitar o gozo de 4 dias, de 20 a 23 de dezembro.-----

-----O Executivo deliberou, por unanimidade, deferir o pedido.-----

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** – E nada mais havendo a tratar, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Junta, foi encerrada a reunião, pelas 17 horas 25 minutos, sendo a respetiva ata aprovada por unanimidade.-----

-----E eu, *Maria Celine Mendes*, Secretária da Junta de Freguesia, a redigi, mandei lavrar, subscrevi e assino.-----

Maria Celine Mendes

Carlos Manuel Pereira Lourenço